CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. Em

= R E S O L U Ç Ã O N º 01/89 =

= Dá nova redação ao § 2º, do Artigo 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º:- O parágrafo 2º, do Artigo 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 174 -

§ 1º:- ...

§ 2º:- Os projetos de lei, de decretos-legislativos ou de resoluções que forem rejeitados em 1ª discussão e votação, serão arquivados."

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 14 DE JUNHO DE 1989.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente